

São Vicente do Sul **Rio Grande do Sul - RS**

Histórico

O atual território do município de Gal. Vargas, antigo São Vicente, foi parte integrante do território das Missões Jesuíticas.

Nos seus primórdios, fez parte do município de São Gabriel, do qual constituía o terceiro distrito.

No local da atual cidade de Gal. Vargas existiu um aldeamento de índios guaranis.

São Vicente, como era antes cognominado, foi elevado à categoria de Freguesia pela Lei nº 507, de 12 de abril de 1864.

Em 29 de abril de 1876, por lei provincial nº 1032, foi a freguesia elevada à categoria de vila. Entretanto, como em virtude da lei eleitoral de 1875, a nova vila não pudesse eleger a sua Câmara enquanto não se procedesse a novo recenseamento no império, visto não possuir dados estatísticos seus, continuou ainda na dependência de São Gabriel, em cuja câmara se fazia representar.

A reforma eleitoral de 1881, facultou-lhe os meios para se emancipar.

A 15 de janeiro de 1883, instalou-se a sua primeira câmara, passando então, daí por diante, a pertencer ao município a paróquia de São Francisco de Assis, que pouco tempo depois era elevada à categoria de vila.

A primeira câmara municipal que regeu os destinos do município, estava assim constituída: Antônio Pinheiro Rocha, Antônio José Machado de Oliveira, André Alves Domingues, José Maria Machado Bittencourt, Lauro Domingues Prates, João Pacheco Sobrosa, e Antônio Prestes dos Santos.

O primeiro intendente municipal no regime republicano foi o Major Álvaro Paulino Leitão, que ocupou o cargo desde a proclamação da república até o ano de 1903. Os seus três primeiros sucessores foram os senhores: Cel. Augusto Domingues Leitão, José João de Lima Pereira e Irineu Pereira da Silva.

Gentílico: vicentino

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de São Vicente, pela lei provincial nº 567, de 12-04-1864 e por ato municipal de 15-02-1893, no município de São Gabriel.

Elevado à categoria de vila com a denominação de São Vicente, pela lei provincial nº 1032, de 29-04-1876 e por lei provincial nº 1364, de 09-05-1882, desmembrado de São Gabriel. Constituído do distrito Sede. Instalado em 15-01-1883.

Por atos municipais de 15-02-1893, e nº 1, de 10-09-1920, foram criados os distritos de Jaguari, Vila Clara, Cacequi e Umbu e anexados ao município de São Vicente.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 5 distritos: São Vicente, Cacequi, Jaguari, São Francisco Xavier (ex-Vila Clara) e Umbu.

Por decreto estadual nº 2627, de 16-08-1920, desmembra do município de São Vicente, o distrito de Jaguari. Elevado à categoria de município.

Por ato municipal nº 1, de 10-09-1920, é criado o distrito de Taquarichim e anexado ao município de São Vicente

Por ato municipal nº 9, de 06-02-1921, é criado o distrito de Picada dos Farrapos e anexado ao município de São Vicente.

Por ato municipal nº 8, de 01-04-1931, é criado o distrito de Mata e anexado ao município de São Vicente.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 7 distritos: São Vicente, Estação Cacequi (ex-Cacequi), Picada dos Farrapos, Estação Vila Clara (ex-São Francisco Xavier), Estação Umbu (ex-Umbu), Taquarichim e Mata.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 5 distritos: São Vicente, Mata (ex-Estação Mata), Taquarichim, Umbu e Vila Clara (ex-Estação Vila Clara). Menos os distritos de Picada dos Farrapos e Estação Cacequi não aparecendo nesta divisão.

Pelo decreto-lei estadual nº 7199, de 31-03-1938, o distrito de Taquarichim é extinto, sendo seu território anexado ao distrito de Mata.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 5 distritos: São Vicente, Cacequi, Clara (ex-Vila Clara), Mata (ex-Estação Mata e Umbu).

Pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944, o município de São Vicente passou a denominar-se General Vargas. Sob a mesma lei desmembra do município de General Vargas os distritos de Cacequi e Umbu, para constituir o novo município de Cacequi.

No quadro para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: General Vargas, Clara e Mata.

Pela lei municipal nº 112, de 20-04-1952, foram criados os distritos de Demetrio Ribeiro e Loreto e anexados ao município de General Vargas.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: General Vargas, Clara, Demetrio Ribeiro, Loreto e Mata.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Pela lei estadual nº 4836, de 02-12-1964, desmembra do município de General Vargas os distritos de Mata e Clara, para constituir o novo município da Mata.

Pela lei municipal nº 53, de 12-05-1966, é criado o distrito de Cavajuretã e anexado ao município de General Vargas. Sob a mesma lei extingue o distrito de Demetrio Ribeiro.

Pela lei estadual nº 5930, de 31-12-1969, o município de General Vargas voltou a denominar-se São Vicente do Sul.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 3 distritos: São Vicente do Sul, Cavajuretã e Loreto.

Assim permanecendo em divisão territorial 2007.

Alterações toponímicas municipais

São Vicente para General Vargas, alterado pelo decreto-lei estadual nº 720, de 29-12-1944.

General Vargas para São Vicente do Sul, alterado pela lei estadual nº 5930, de 31-12-1969.